



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO Nº 3/2018/SGP – Manaus, 10 de janeiro de 2018

Aprova o Manual de Procedimentos
para Gestão de Suprimento de
Fundos do TRT 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA
SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições normativas do Decreto
5.355/2005, Decreto 6.370/2008, Resolução CSJT 49/2008 e
Resolução Administrativa 79/2009/TRT11, referentes a
regulamentação, cadastro de agente suprido, aplicação de
suprimento de fundos e comprovação das despesas realizadas
mediante o aludido recurso;

CONSIDERANDO as informações constantes da
MA-217/2017 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA
GESTÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS do Tribunal Regional do
Trabalho da 11ª Região, nos termos constantes do anexo deste
Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região